



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2919 de 23 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2919 de 23/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: VILMA VIZEU DE OLIVEIRA.  
Processo: 7360/2018– Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Locação de Imóvel para Instalação do Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) pelo período de 12 meses.  
Valor: R\$ 12.000,00  
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

Empresa:LUPATINI E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULAÇÃO LTDA.  
Processo: 6090/2018– Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamento PEG 4000.  
Valor: R\$ 217,51  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:JESUS MOREIRA DOS SANTOS.  
Processo: 1013/2018– Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Avaliação de imóvel onde será instalado o CRAS Centro.  
Valor: R\$ 350,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## COMUNICADO ADIAMENTO

### SRP PREGÃO 130/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, PARA ATENDER A REMOÇÃO DE VEÍCULOS RELATIVOS A INFRAÇÕES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL.**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4207/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Paty do Alferes, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM OS ITENS 03, 06, 08, 10, 15, 20, 23, 26, 32, 41, 43,45, 68, 69 E 70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 265.137,40 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, COM OS ITENS 11, 13, 17, 31 E 72, NO VALOR TOTAL DE R\$ 124.896,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME, COM OS ITENS 02, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67 E 71, NO VALOR TOTAL DE R\$ 735.805,50 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 252,00(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.126.090,90 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, noventa reais e noventa centavos).

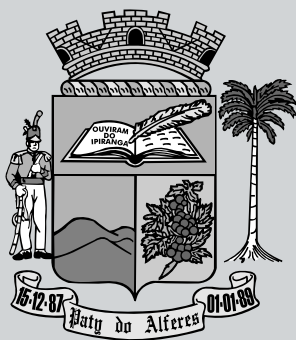
Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA  
**LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 499/2018 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7492/2018 de 02/10/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **LENI DIAS FERNANDES**, matrícula nº 845/01, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO D. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2018 à 30/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 500/2018 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6454/2018 de 21/08/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 949/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2018 à 30/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 501/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7459/2018 de 01/10/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VANILDA COELHO TEIXEIRA TIBÃES**, matrícula nº 135/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS H. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2018 à 30/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 502/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6745/2018 de 31/08/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MÁRCIO JOSÉ SILVA MELLO**, matrícula nº 851/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/12/2018 à 31/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 503/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LIDIANE SOUZA DA SILVA FRAGA**, matrícula 1413/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 504/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **THAMIRES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 1483/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 508/2018 G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora **LILIAN C. S. BASTOS**, matrícula nº 1141/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 097/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 45 – sala 405 – Centro – Paty do Alferes, para instalação da Equipe da Vigilância em Saúde – **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 509/2018 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do memorando nº 081/2018-SOP de 17 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO (processo 3027/2017)**, com fito de conduzir e avaliar todo processo de licitação do Estacionamento Rotativo para o município de Paty do Alferes:

- Arthur José Cancio Martins, Coordenador de Pregão. Lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

- Fernando Camargo, Guarda Municipal. Lotado na Secretaria de Ordem Pública.

- Elivelton Marinho de Oliveira, Auxiliar Administrativo B. Lotado na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 510/2018 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar do Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde -RETAS, a servidora **MELISSA VALENTIM BANDEIRA**, matrícula nº 1156/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM C**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 511/2018 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei nº 2273 de 28 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 123/2018/SMS de 11/10/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO**, matrícula 770/01, ocupante do cargo de **MÉDICO I E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL